LEI MUNICIPAL Nº 4.172, 3 DE OUTUBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MARIA DE PAIVA COUTINHO

(1907 + 1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA DE PAIVA COUTINHO a atual Rua “06” do Loteamento Jardim Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3943/2001, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.